

**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

Ilmo. Sr. Defensor Publico Geral – Defensoria Publica da Paraíba.

PROTOCOLOEM 08 / 04 / 14
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

JOSÉ ALIPIO BEZERRA DE MELO, Defensor Publico III, matricula 90,710-3, com exercício na coordenação do 2º Núcleo, além da cumulação com a 2ª Vara Cível e na prestação de serviços junto a Penitenciária Jurista Agnelo Amorim, todos de Campina Grande, deste Estado, vem a presença de Vossa Senhoria, expor e finalmente requerer o seguinte:

a) Há aproximadamente 03 (três) anos, o Núcleo da Defensoria Publica foi instalado em prédio locado por esta Instituição, sito na Rua Dep. Álvaro Gaudêncio, nº 519, Centro, Campina Grande;

b) Já com alguns meses de instalação e após reformas no referido prédio, para o perfeito funcionamento dos trabalhos a serem realizados, passou o prédio a apresentar vários problemas, hora na parte elétrica, hora na parte hidráulica, sem falar-se em setores estruturais que comprometem atualmente o bom funcionamento do atendimento aos que procuram assistência no 2º Núcleo;

c) Observou-se após instalado o Núcleo no supra citado endereço que há grave problema relacionado a estacionamento de veículo, por tratar-se de uma rua estreita e acintosamente barulhenta, a ponto de comprometer os trabalhos efetivados no atendimento;

d) Após tantos problemas apresentados, fora o proprietário do imóvel comunicado dos problemas estruturais, sem que tenha tomado qualquer medida para que tais problemas

fossem sanados, continuando o prédio com constantes defeitos em suas instalações elétricas e hidráulicas, além do piso que encontra-se avariado, na parte do primeiro andar;

e) Mesmo que devêssemos continuar no mesmo endereço, teria a Defensoria Pública que dispor de recursos vultosos para uma plena reforma no prédio onde atualmente funciona o 2º Núcleo e mesmo assim, os outros problemas continuarão a existir, principalmente o trânsito barulhento na frente do prédio, principalmente no horário de atendimento que se dá entre 07hs e 12hs, diariamente, de segunda e sexta;

f) Junto ao referido núcleo, existe um prédio onde antigamente funcionou o Ministério do Trabalho e, face ao abandono, passou a existir um verdadeiro "foro" de pernilongos, com risco de transmissão de dengue, fato já verificado em pessoas que ali trabalham;

g) E, finalmente, o principal fato, dá-se quanto ao acesso ao 2º Núcleo dos que buscam o atendimento, pois é bastante distante do Fórum Afonso Campos e igualmente distante do terminal de integração.

DIANTE DE TAIS CONSIDERAÇÕES, venho a presença de Vossa Senhoria, solicitar seja locado um novo prédio para funcionamento do 2º Núcleo de Campina Grande, com a maior proximidade do terminal de integração, onde circula a maioria da população carente de Campina Grande e onde haja maior condição para um melhor atendimento aos hipossuficientes, além de outros benefícios importantes, além do fato de que não haja a necessidade de segurança noturna, com instalação de segurança eletrônica, evitando-se, assim, maiores despesas em desfavor da Instituição.

E. Deferimento.

João Pessoa, 31 de março de 2014.

[assinatura]
José Alípio B. Melo
Coordenador

A GEATI, p/ encaminhamento e Provisão,
deu ciência, 08.04.2014.

[assinatura]
Rizalva L. Oliveira Souza
Defensora Pública
Chefe de Gabinete